

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2016.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, em primeira convocação, no salão de reuniões do SINTRACOM Goiânia, situado a Rua 5, n.º 287, Setor Central, Goiânia Goiás, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, com edição e circulação em 15 de Junho de 2016, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial do Estado do Tocantins, ambos com edição e circulação em 14 de Junho último, quando foi constatado a presença de onze sindicatos filiados, dos onze hábitos a participar, com a participação de onze Delegados, conforme lista de presença de seus delegados, às folhas quinze e quinze-verso do livro próprio de assinaturas de presença, bem como de nove diretores da entidade. O Presidente da entidade, companheiro Patrocínio Braz Concentino, fez a composição da mesa dos trabalhos com os membros da diretoria, presentes à Assembleia, bem com do delegado do SINTRACOM Goiânia, Sr. José Braz Constantino e justificou a ausência do companheiro Raimundo Salvador da Costa Braz. Após fazer a abertura dos trabalhos e agradecer pelo comparecimento dos delegados o Presidente solicitou do Assessor Jurídico, Rui Carlos, a leitura do edital de convocação, descrito acima. Feita a leitura passou-se ao único item da ordem do dia do edital que é: Autorizar a diretoria da entidade e celebrar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho para os trabalhadores inorganizados em sindicato em sua base territorial com a classe patronal correspondente e ou instaurar Dissídio Coletivo, caso seja necessário. O Presidente justificou que em Brasília não existe categoria inorganizada mas nos Estados de Goiás e Tocantins existe categorias, em alguns municípios, que não tem sindicato representativo e nestes a Federação precisa cuidar. Após apresentar tais justificativas a matéria foi colocada em discussão. Não tendo mais indagações sobre a matéria o Presidente solicitou do Conselho a aprovação da solicitação e todos os

onze sindicatos presentes aprovaram a solicitação dando poderes para que a diretoria da entidade firmasse Instrumento Coletivo com o propósito assistir os trabalhadores inorganizados em sindicato em sua base territorial. O Presidente da entidade agradeceu aos delegados pela confiança depositada na diretoria. Tendo esgotado a matéria para a qual o Conselho foi convocado, às quatorze horas e dez minutos, o Presidente encerrou a Assembleia, solicitando do Assessor Rui Carlos, a confecção da presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos. Goiânia, 25 de Junho de 2016.

Apóstolo garrals de cate
Eduardo Festrina dos Santos
Júlio César de
Milton Alves de Oliveira
Circelino Martins de Moura
Goldentino Benito da Silva
Vivaldo Bezerra dos Santos
Vicente de Paula
Leandro de St. Baldo
Aldo Gomes de Oliveira
Aurilio Batista da Conceição
Sélio Antônio de Melo
Auripol garrals de Melo
João Pires Quintalino de Brito
Arlomar Moreira da Costa
Getaciana Bez. Conceição
Jeri Paulo de F. Silva
Rui Carlos da Silva
Gleandro Bezerra Nunes
Rui Carlos da Silva